

PORTARIA nº. 060/CMGM/14

Em 26 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos Vereadores abaixo elencados, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada, para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho – Capital, para participarem de reuniões de trabalho e reivindicações junto às seguintes: SEAGRI, SENAC, SENAI e DSEI, conforme pedidos constantes nos Memorandos anexos ao Processo, no período de 30 a 01/junho/14:

- 1. Aldemir Carneiro de Oliveira PTB
- 2. Arão Wao Hara Ororam Xijein PTB
- 3. Josué Viana Dácio PT do B
- 4. Marcelo Rebouças Rabelo PRB
- 5. Maurício de Oliveira Pinto PSB
- 6. Paulo Nébio Costa da Silva PMDB
- 7. Roberto Oro Win PSB.

Conceder também aos Servidores do Quadro Efetivo desta Casa, Claudecir Lopes da Silva Sousa – Agente Administrativa e Roberto de Oliveira Sá – Motorista, nos mesmos termos, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada, que irão assessorar nas reuniões e conduzir os nobres Edis, respectivamente.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 26 de junho de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente